TERMO ADITIVO 002 – CONTRATO 002.2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, por seu Presidente da Câmara, **JOÃO PELET MACHADO**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob o n° 1052203708/SSP e no CPF sob o n° 412.465.350-68, residente e domiciliado na Rua Ilmo Zimmermann, nº 94, bairro Nichele do Município de São Martinho/RS, e **LCC CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.042/0001-00 com sede na Rua Buricá, nº760, sala 07, bairro Primavera, na cidade de Três de Maio/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 002/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Inclusão dos serviços de revisão e envio da folha de pagamento nas obrigações da terceira fase de transmissão ao E-SOCIAL:

Eventos periódicos, lay-out simplificado S1.2 definido na portaria conjunta SEPRT/RFB.

Revisão dos valores para fins de IRRF (valores gerados pelo sistema que irão substituir a DIRF)

Revisão de valores para fins de FGTS digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATADO

A contratante agregará mensalmente ao valor do contrato a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo serviço adicionado conforme mencionado na cláusula primeira deste aditivo.

O valor mensal passa a ser de R$ 600,00 (seiscentos reais) pelos serviços do contrato originário bem como do presente termo aditivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Martinho, 26 de janeiro de 2024.

JOAO PELET MACHADO:41246535068

Assinado de forma digital por JOAO PELET MACHADO:41246535068
Dados: 2024.01.26 10:15:50 -03'00'

PRESIDENTE DA CÂMARA

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLARICE REIDEL
Data: 26/01/2024 10:30:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LCC CONSULTORIA LTDA